



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 106/98

Autor Carlos Alberto Xavier Loroza

Assunto "Autoriza o Prefeito a proceder o saneamento, asfaltamento e
iluminação em Ruas do bairro Carmelita".

Apresentado em 24 de 06 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 24 de 06 de 1998

Urgência Especial

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de Fevereiro de 1999 no Journal Folha

Lei n.º 697/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



PROJETO DE LEI Nº 106/98

"Autoriza o Prefeito a proceder a saneamento, asfaltamento e iluminação em ruas do bairro Carmelita"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento, asfaltamento e iluminação pública nas ruas Mulambo e Alcantara, situadas no bairro Carmelita, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LIVRO NO EXPEDIENTE
 Em 24/06/98

Aprovado em 1ª discussão
 em 24.06.98

Aprovado em 2ª discussão
 em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 106/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Ju

PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito a proceder a saneamento, asfaltamento e iluminação em ruas do bairro Carmelita".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Ju

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 106/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Carlo

 EM ____ / ____ / ____

Edno

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito a proceder a saneamento, asfaltamento e iluminação em ruas do bairro Carmelita".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Carlo

 RELATOR

Edno

 MEMBRO

Carlo

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 697/99

"Autoriza o Prefeito a proceder ao saneamento, asfaltamento e iluminação em ruas do bairro Carmelita".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento, asfaltamento e iluminação pública nas ruas Mulambo e Alcantara, situadas no bairro Carmelita, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

João F. L.
Gláucia A. Alves Mendes
Marilene Ribeiro Romão
Antônio Carlos
[Signature]
[Signature]

lido no expediente
em 24.06.98

[Signature]

Aprovada em 24.06.98

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Autoriza o Prefeito a proceder a saneamento,
asfaltamento e iluminação em ruas do bairro
Carmelita".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

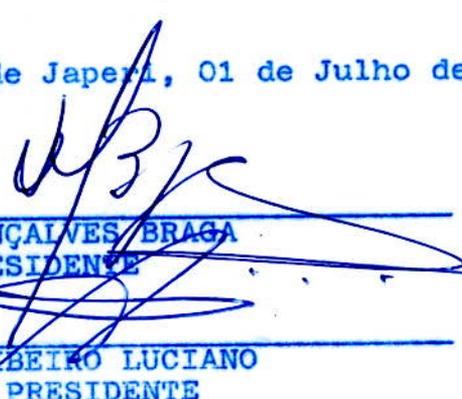
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
proceder ao saneamento, asfaltamento e iluminação pública nas ruas
Mulambo e Alcantara, situadas no bairro Carmelita, Engenheiro Pe -
dreira, Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO